

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

18/01/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 547/2021, de 17 de novembro de 2021, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Requerimento do empregado, de 05/01/2022.

RESOLVE

Art. 1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: FERNANDO IMBROISI MARTINS BORBA

Emprego: ACP/Administração de Sistemas

Matrícula EBC: 13192 **Matrícula SIAPE:** 2801993

CPF: 996.641.351-00

Data de Admissão: 08/10/2012

Lotação: Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas/Gerência Executiva de Tecnologia da Informação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia.

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio).

Filial: Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 31/01/2022.

Brasília, 18 de janeiro de 2022.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

